

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2022 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações do Edital SAPS/MS nº 15, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 241-B, seção 3 - Edição Extra, páginas 1 a 4, retificado pelo aviso de retificação publicado no DOU nº 246-A, seção 3 - Edição Extra, página 1, em 30 de dezembro de 2021.

Art 1ª O Edital nº 15, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"4. DA INDICAÇÃO DO LOCAL DE ATUAÇÃO (ESCOLHA DE VAGAS)

.....

4.1.1. É garantido ao participante, ao término de sua alocação temporária e excepcional no município que esteja enfrentando situação de emergência/calamidade pública, o retorno à localidade de alocação definitiva de acordo com as vagas constantes no Anexo III e com renovação da adesão ofertada aos municípios contemplados.

.....

4.6. Considerando a urgência na execução do cumprimento do art. 20-A da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, os participantes que apresentarem manifestação de interesse na recontratação, na forma do item 3 deste Edital, deverão indicar até 8 (oito) localidades e sua ordem de preferência (prioridade) para atuação, dentre os municípios informados no Anexo III deste Edital e que tenham manifestado interesse na renovação da adesão ao PMMB, exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser encaminhado pela SAPS/MS, nos prazos constantes do cronograma de eventos de que trata este Edital.

.....

4.10. A presente seleção poderá conter mais 1 (uma) chamada para indicação dos Municípios/DSEIs pelos candidatos.

4.11. Na ocasião da ocorrência de mais de uma chamada, os anexos II e III poderão ser retificados e publicados no endereço eletrônico '<http://maismedicos.gov.br>'.

5. DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DAS VAGAS - CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE

5.1. Encerrado o período da indicação de municípios, em cada chamada, será realizado o processamento eletrônico das vagas, no prazo constante no cronograma, conforme as regras e os critérios de prioridade de ocupação das vagas previstos neste Edital.

.....

6. DA VALIDAÇÃO DA ALOCAÇÃO DO CANDIDATO NA VAGA PARA HOMOLOGAÇÃO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os participantes que atendam aos requisitos previstos na Portaria Interministerial MPOG/MS nº 266, de 24 de julho de 2013 e não residam no Estado para o qual foram alocados, de acordo com as regras do Edital, poderão requerer a concessão de passagem aérea para o seu deslocamento para início das suas atividades no município, no prazo constante no cronograma de eventos, mediante a apresentação de informações e documentos solicitados através do e-mail passagens.provimento@saude.gov.br.

.....

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.....

9.4. Os participantes que atendam aos requisitos previstos na Portaria Interministerial MPOG/MS nº 266, de 24 de julho de 2013 e não residam no Estado para o qual foram alocados, de acordo com as regras do Edital, poderão requerer a concessão de passagem aérea para o seu deslocamento para início das suas atividades no município, no prazo constante no cronograma de eventos, mediante a apresentação de informações e documentos solicitados através do e-mail passagens.provimento@saude.gov.br.

.....

ANEXO IV

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

3.1.

a) receber, acolher e recepcionar os participantes e adotar as providências necessárias para a acomodação dos mesmos quanto às atividades no estabelecimento de saúde da Atenção Primária à Saúde;"

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.